

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE ABRIL DE 1964

Dispõe sobre a cassação do mandato do Deputado Benedito Monteiro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica cassado o mandato do Sr. Deputado Benedito Monteiro da legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, por sua conduta atentatória à segurança nacional e do Regime Democrático, nos termos do Ato Institucional ora em vigor no país.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de abril de 1964.

(aa) Dionísio Bentes de Carvalho,  
Presidente;

Alvaro C. Kzan,  
1º Secretário;

Flávio Franco,  
2º Secretário

DOE Nº 20.302 DE 23 DE ABRIL DE 1964.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.